

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES PARA O 1º MÓDULO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	NOTA PROVA ESCRITA
05	Raquel Fernandes Menoce	20
02	João Marcos Moreira de Paula	19
07	Guilherme Siqueira de Oliveira	18
03	Maria Heloísa Silva Costa	17
04	Laís Assumpção de Souza	15

*De acordo com o Edital nº 03, de 11/12/2026 que rege o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes para o primeiro módulo do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, para o ano letivo de 2026:

“

10. Da convocação para a matrícula

10.1 O candidato classificado e convocado neste processo deverá requerer a matrícula na Secretaria Acadêmica da Etec no 09/03/2026.

10.2 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

10.3 O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará em perda da vaga.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos exigidos para matrícula.

10.4.1 Para os candidatos aos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, será obrigatória, além dos documentos citados no item 10.4, a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico (Habilitação Profissional Técnica) ou de Curso Superior na área do curso pretendido, conforme os requisitos estabelecidos no Plano de Curso da referida Especialização.

10.4.2 A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos complementares que se fizerem necessários para o registro da matrícula.

10.5 Na existência de novas vagas (desistências), os candidatos suplentes serão convocados por e-mail e/ou telefone, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10.6 A classificação obtida neste processo seletivo terá validade para a convocação de suplentes até 30 (trinta) dias consecutivos após o início das aulas, em estrita observância ao Artigo 64, § 5º do Regimento Comum das Etecs.

10.7 A Etec reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato convocado em chamada de suplentes. No entanto, a Etec não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

10.8 A ficha de matrícula e a análise documental dos suplentes seguirão as mesmas normas estabelecidas para os candidatos convocados em primeira chamada de matrícula deste edital.

10.9 A matrícula será confirmada no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar de sua efetivação, ficando sujeita a cancelamento, no caso da falta consecutiva do sem justificativa, conforme normas regimentais.

....